



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 25 de abril de 2017

Edição nº 1.739

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 104, de 20 de abril de 2017

Atribui denominação à extensão norte da Estrada OT-313, situada na Linha Flórida, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 06/2017, de 17 de abril de 2017, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica atribuída a denominação de “**OT-313**” também à extensão norte da **Estrada OT-313**, com início nas coordenadas 24°34'37,73"S e 53°44'36,28"O e término próximo ao Arroio 18 de Abril (coordenadas 24°33'27,36"S e 53°44'47,33"O).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

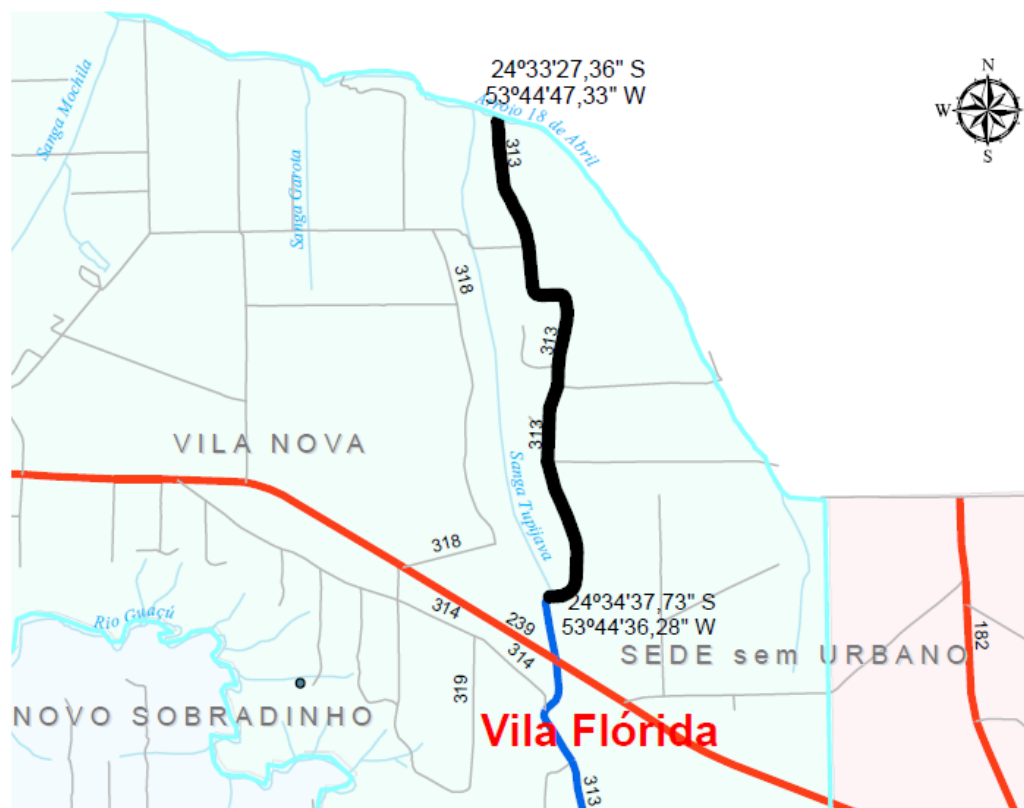
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## MAPA DE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL

### OT 313





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 25 de abril de 2017

Edição nº 1.739

Página 2

### **DECRETO Nº 105**, de 24 de abril de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 39.415,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
07320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.215,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.215,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.200,00
07470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
07510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	8.000,00
09920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-238 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	5.000,00
15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-239 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
15570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.000,00
15600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
15620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 39.415,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-115 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.458,00
07220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.458,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.742,00
07480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.742,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
07550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 25 de abril de 2017

Edição nº 1.739

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.215,00
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.215,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-174 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.000,00
10180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 39.415,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 254**, de 20 de abril de 2017

Constitui o Comitê Gestor e de Monitoramento de Metas, Projetos e Indicadores Estratégicos da administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituído o Comitê Gestor e de Monitoramento de Metas, Projetos e Indicadores Estratégicos da administração pública municipal de Toledo, composto pelos seguintes servidores:

I – Moacir Neodi Vanzzo, a quem caberá a coordenação;

II – Alceu Dal Bosco;

III – Paulo Victor Almeida;

IV – Elizabeth Timm Balcewicz.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 256**, de 24 de abril de 2017

Exonera, a pedido, **Nádia Pricila Alovisi** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.847, de 19 de abril de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Nádia Pricila Alovisi** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 25 de abril de 2017

Edição nº 1.739

Página 4

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ASTOR PEDRO CHRIST**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

Nas publicações no Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 19/04/2017, constatou-se a existência de equívoco na data de abertura, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ABERTURA: 04 de MAIO de 2017, às 14h00min.**

**LEIA-SE:**

**DATA DE ABERTURA: 10 de MAIO de 2017, às 14h00min.**

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
EMPRESA: MARMITEX E RESTAURANTE ROSA EIRELI – ME

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE IMPOSTA: Rescisão unilateral do contrato, conforme artigos 77, 78 inciso II e 79 todos da Lei nº 8.666/93, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 18 de abril de 2017.

#### **EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 007/2017**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

**- EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP.**

A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA – ME**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 05 alínea “c” do Adendo I do edital, apresentou o Contrato de Prestação de Serviços, com o Responsável Técnico Engenheiro Civil Pedro Eugenio Danielli, sem estar registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

A empresa **FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 05 alínea “c” do Adendo I do edital, apresentou o Contrato de Prestação de Serviços, com o Responsável Técnico Arquiteto e Urbanista Wladimir Luiz Refosco, sem estar registrado no Cartório de Títulos e Documentos e pelo não atendimento ao item 04 alínea “c” do Adendo I do edital, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica da empresa comprovando a execução de obra, de característica equivalente ao objeto licitado.

A empresa **MADHELO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, foi **INABILITADA**, por não ter apresentado a documentação solicitada no adendo 03 do edital, (documentação de habilitação); a empresa apresentou no envelope de Documentação de Habilitação a sua proposta de preços.

A empresa **PLANIENGE ENGENHARIA LTDA**, foi **INABILITADA**, por ter apresentado a documentação solicitada no adendo 03 do edital item 10 e 11 - **Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU**, da empresa licitante; - **Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU**, do responsável técnico, ambas com data de validade vencidas (31/03/2017).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de abril de 2017.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2** Altera-se o valor do Auxílio-transporte em pecúnia (duas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Toledo por dia efetivamente estagiado), em razão do reajuste da tarifa conforme decreto nº 1.052/2016, a contar de 05 de janeiro de 2017, respeitando a vigência do contrato (06.09.2017) e conforme cálculo demonstrativo abaixo:

Tarifa anterior – R\$ 3,15

Tarifa atual – R\$ 3,50

(R\$ 0,35 reajuste x 2 por dia x 22 dias x 27 estagiários x 8 meses = R\$ 3.326,40).

**4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no Artigo 65, §5º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 13 de março de 2017, oriundo da **Tomada de Preços nº 3/2013**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 25 de abril de 2017

Edição nº 1.739

Página 5

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

**PROPONENTE:** RPM ELEVADORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº 6459, 9º andar, Sala 91, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.806-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.122.845/0001-48, Fone nº (45) 3222-3094. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma mensal, até o 10º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites previstos em lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2005 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ENTREGA:** Deverão ser efetuados os serviços de manutenção preventiva, mensalmente, procedendo na ocasião, inspeção, regulagem, ajustagem, bem com pequenos reparos no local, conforme

necessidade técnica dos equipamentos, a fim de proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico. **AMPARO LEGAL:** Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. Toledo, 4 de abril de 2017. Alcídio Roques Pastório - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gasolina Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 10 de junho de 2016. Toledo, 24 de abril de 2017.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

Toledo, 24 de abril de 2017

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as **Conselheiras Titulares e convida a todas as Conselheiras Suplentes e demais interessadas (os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **26 de abril** quarta-feira, às 14 horas, na sala de reuniões do conselho, cito à Av Tiradentes, 1165, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:

#### 1. PAUTA

- Apreciação das atas anteriores;
- Informe da Secretaria de Políticas para Mulheres;
- Análise da nova composição do CMDM;

- Apreciação e aprovação do calendário de reuniões 2017
- Assuntos Gerais

#### 2. INFORMES

- Leitura das correspondências expedidas e recebidas;
- Outros.

Ana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.